



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Memorando nº032/2025/UCCITB

Três Barras do Paraná, 24 de março de 2025

De: Unidade Central de Controle Interno - UCCITB

Para: Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: *Solicitação de documentos para auditoria interna*

A Sua Senhoria a Senhora

ELIZA BORTOLANZA

MD. Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6140/2025

PROTOCOLO Nº 1.152

25 MAR 2025

Prezado(a) Sr.(a) Eliza Bortolanza,

Jondra
ASSINATURA

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Unidade Central de Controle Interno de Três Barras do Paraná - UCCITB está realizando um procedimento de auditoria interna focado no serviço de transporte escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito às condições de acesso e permanência escolar dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação dos veículos e condutores do transporte escolar, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações:

- Relação de todos os veículos (próprios ou terceirizados) atualmente

EDGAR MARTINS
75993040983

Memorando nº032/2025/UCCITB

1/2



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, contendo identificação da placa, modelo e ano de fabricação.

- Cópias do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de cada um dos veículos atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.
- Relação de todos os condutores atuais do transporte escolar municipal, contendo nome completo e CPF.
- Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cada um dos condutores atuais do transporte escolar municipal.
- Documentação comprobatória da realização de curso especializado para condução de escolares relativa a todos os condutores atuais do transporte escolar municipal.

Podem ser utilizados como documentação comprobatória da realização do curso:

- CNH dos condutores (caso a informação sobre a realização do curso conste no documento).
- Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) ou outro documento oficial emitido pelo DETRAN que contenha essa informação.
- Certificado de realização do curso.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até **14 de abril de 2025**, para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

EDGAR MARTINS:
75993040963

Edgar Martins
Controlador Interno
(45) 99107-2089
controleinterno@tresbarras.pr.gov.br

Assinado digitalmente por EDGAR MARTINS:75993040963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=EDGAR MARTINS:75993040963
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-03-24 07:47:45

Memorando nº 032/2025/UCCITB

2/2